

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 042, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.741,11, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.741,11 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e onze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Anexo Único**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>144.741,11</b>
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>144.741,11</b>
<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>					<b>48.740,27</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	<b>48.740,27</b>
<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>5.209,65</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	<b>5.209,65</b>
<b>2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>					<b>86.554,45</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	<b>86.554,45</b>
<b>2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA</b>					<b>4.236,74</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	<b>4.236,74</b>
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.020.082,73</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>70.000,00</b>
<b>2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>70.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	<b>70.000,00</b>
<b>02.002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					<b>211.177,13</b>
<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					<b>211.177,13</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	<b>105.177,13</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	<b>56.200,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	<b>49.800,00</b>
<b>02.008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>					<b>120.800,00</b>
<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>					<b>120.800,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	<b>44.300,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	<b>56.500,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	<b>20.000,00</b>
<b>02.010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>138.000,00</b>
<b>2054 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PREVILAJES</b>					<b>138.000,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	<b>138.000,00</b>
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>480.105,60</b>
<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>					<b>400.000,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16050000	0001	<b>400.000,00</b>
<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>					<b>80.105,60</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	<b>80.105,60</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.020.082,73</b>
<b>02.004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>400.000,00</b>
<b>2072 CONSTRUÇÃO NOVO CEMITÉRIO</b>					<b>150.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	<b>150.000,00</b>
<b>2080 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO</b>					<b>250.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	<b>200.000,00</b>
<b>02.005 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>					<b>110.000,00</b>
<b>2047 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE FEIRANTES</b>					<b>110.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	<b>40.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	<b>70.000,00</b>
<b>02.009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>					<b>24.300,00</b>
<b>1086 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS</b>					<b>24.300,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	<b>24.300,00</b>
<b>02.016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>					<b>80.105,60</b>
<b>1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL</b>					<b>80.105,60</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	<b>80.105,60</b>
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>405.677,13</b>
<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>					<b>405.677,13</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	<b>217.877,13</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	<b>187.800,00</b>
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>2.120.000,00</b>
<b>02.004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>800.000,00</b>
<b>1021 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA</b>					<b>500.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	<b>500.000,00</b>
<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>300.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	<b>300.000,00</b>
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.320.000,00</b>
<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>					<b>720.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	<b>300.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	<b>300.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	<b>120.000,00</b>
<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>400.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	<b>200.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	<b>200.000,00</b>
<b>2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>					<b>200.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	<b>200.000,00</b>
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>246.000,00</b>
<b>02.008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>					<b>246.000,00</b>
<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>					<b>246.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	<b>46.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	<b>200.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>246.000,00</b>
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>246.000,00</b>
<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>					<b>246.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	<b>246.000,00</b>

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**725E4DFB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>